

INDICAÇÃO Nº. 148 /2008**Ementa:****AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA
UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE
PESSOAS DA TERCEIRA IDADE EM
EVENTOS DIVERSOS**

Excelentíssima Senhora
Márcia Regina Ale Deperon
Presidente desta Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine estudos no sentido de ser adquirido um ônibus que se destinaria exclusivamente ao transporte de pessoas da terceira idade para participação em diversos eventos.

JUSTIFICATIVA

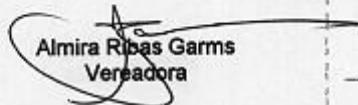
O cidadão brasileiro pertencente à terceira idade teve, nos últimos anos, melhora na qualidade de vida, resultado com isto aumento na perspectiva de vida, passando de 68 para 72 anos, graças a uma política direcionada esta faixa etária (campanhas de vacinação, programas da "Melhor Idade", terapia ocupacional, remédio para todos, etc.). Aqui em nossa cidade, não foi diferente: o Poder Público tem investido nestes municipes, mantendo o Clube da 3ª Idade, ou melhor, o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, sito à Rua Arthur Ebel, com programação diversificada, direcionada a estes cidadãos.

Como resultado, nosso pessoal tem participado de Jogos Regionais e Estaduais, destacando-se de forma a encher de orgulho toda a população paraguaçuense. Somos reconhecedores de que, por parte da municipalidade, o compromisso tem sido honrado, desde que o Prefeito Municipal Carlos Aruda Garms construiu, equipou e colocou em funcionamento este Clube, aberto aos cidadãos da terceira idade.

Entretanto, existe algo que tem sido motivo de preocupação, qual seja o de transporte deste usuários, muito deficitário, com ônibus sempre sucateado, acarretando algumas inconveniências.

Por tudo que representam e realizam em prol de uma excelente qualidade de vida, entendemos que merecem esta conquista, tão ambicionada por todos

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008


Almira Ribas Garms
VereadoraCÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 5425
30/05/2008 15:40:07

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL